



SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXÉRCITO

PREPARAÇÃO PARA RESERVA



CADERNO DE ORIENTAÇÃO



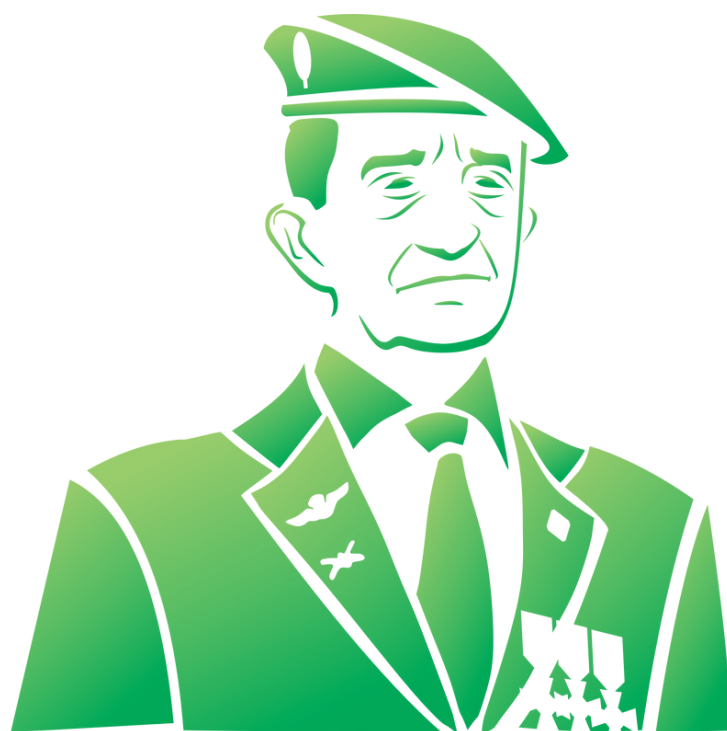
CADERNO DE ORIENTAÇÃO

DAP-05.010

PREPARAÇÃO PARA A RESERVA



1ª Edição 2023



PREPARAÇÃO PARA A RESERVA



INTRODUÇÃO

A passagem para a reserva/aposentadoria cria novas expectativas nos indivíduos que muitas vezes não se concretizam, gerando frustrações, desgastes emocionais e, por vezes, um adoecimento mental, em virtude do despreparo para enfrentar essa nova realidade.

É sabido que uma preparação adequada e bem planejada, durante os últimos anos de serviço ativo, proporcionará ao militar ou servidor civil uma transição de forma natural, agradável e menos impactante.

A Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) vem buscando estratégias para auxiliar os militares e servidores civis em vias de ingressar na reserva/aposentadoria para o enfrentamento dessa nova e desafiadora fase. Com base nesse entendimento e alinhado com a Política Nacional do Idoso, que determina a criação e a manutenção de programas para a aposentadoria nos setores públicos, é de suma importância o desenvolvimento de atividades planejadas focadas na realidade, englobando as diversas situações que poderão ser enfrentadas pelo militar na reserva ou servidor civil, particularmente no que se refere ao seu ajustamento à nova realidade e favorecendo a continuidade de uma vida plenamente ativa.

O eixo de atuação “preparação dos militares e servidores civis para o ingresso na reserva e aposentadoria” reúne ações que buscam capacitar futuros veteranos e aposentados a continuarem a servir à pátria e à sociedade após o término do tempo de serviço ativo.



FINALIDADE

O presente Caderno de Orientação tem por finalidade apresentar ações que visam capacitar, orientar, sanar dúvidas e contribuir para a preparação para reserva/aposentadoria dos futuros veteranos e aposentados.

OBJETIVO

Apresentar estratégias que contribuam para o ingresso na reserva/aposentadoria por intermédio de atividades específicas (ocupacionais, laborais ou educativas) que contribuam para a manutenção de uma rotina saudável e produtiva, visando uma melhor adaptação ao período que sucede o término do tempo de serviço ativo.

O QUE FAZER

- a. Contribuir para a manutenção de uma rotina saudável dos integrantes da Família Militar em vias de ingressar na reserva/aposentadoria.
- b. Estabelecer parcerias com instituições que promovam atividades de interesse aos futuros veteranos e aposentados.
- c. Capacitar futuros veteranos e aposentados para o exercício de atividades laborais, voluntárias ou ocupacionais após o término do tempo de serviço ativo.
- d. Contribuir para a reinserção de forma voluntária do militar temporário no mercado de trabalho por meio do Sistema Balcão de Talentos.

COMO FAZER

- a. Contribuir para a manutenção de uma rotina saudável dos integrantes da Família Militar em vias de ingressar na reserva/aposentadoria**



1) DAP

- Divulgar o material informativo sobre a preparação dos militares e servidores civis para o ingresso na reserva e aposentadoria na página de “Programas e Ações Socioassistenciais” no site da DAP (ANEXO A).

2) SAS R e SAS Gu

- Repostar a divulgação de material informativo sobre a preparação dos militares e servidores civis para o ingresso na reserva e aposentadoria (ANEXO A).

3) OM

- Reprodução de *banners* digitais nas redes internas das OM (ANEXO A).

b. Realizar o levantamento socioterritorial dos principais temas de interesse dos futuros veteranos e aposentados para o exercício de atividades laborais, voluntárias ou ocupacionais após o fim do tempo de serviço ativo

1) DAP

a) Disponibilizar pesquisa para o levantamento de temas de interesse aos futuros veteranos e aposentados para o exercício de atividades laborais, voluntárias ou ocupacionais, na página da DAP (ANEXO B).

b) Informar às RM quais os 05 (cinco) temas de interesse mais votados pela pesquisa supracitada.

2) SAS R e SAS Gu

- Repostar a pesquisa de levantamento de temas para os futuros veteranos e aposentados para o exercício de atividades laborais, voluntárias ou ocupacionais, na página da DAP (ANEXO B).

3) OM

- Repostar a pesquisa de levantamento de temas para os futuros veteranos e aposentados para o exercício de atividades laborais, voluntárias ou ocupacionais, na página da DAP (ANEXO B).

c. Estabelecer parcerias com instituições que promovam atividades de interesse aos futuros veteranos e aposentados

1) SAS R e SAS Gu

a) De posse do resultado do levantamento dos temas de interesse para os futuros veteranos e aposentados, realizar busca ativa de instituições e profissionais parceiros para ministrar palestras sobre os 05 (cinco) temas de interesse mais votados.



b) Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam vantagens para a realização de cursos voltados para 5 (cinco) principais áreas de interesse do público-alvo da sua área regional, pela modalidade “Termo de Cooperação” (ANEXO C).

2) OM

- Em coordenação com as SAS R e SAS Gu, realizar busca ativa de instituições e profissionais parceiros que possam ministrar palestras sobre assuntos de interesse para os futuros veteranos e aposentados.

d. Contribuir para a reinserção de forma voluntária do militar temporário no mercado de trabalho por meio do Sistema Balcão de Talentos.

1) SAS R e SAS Gu

- a) Desenvolver e gerenciar o Sistema Balcão de Talentos Regional.
- b) Buscar e credenciar empresas parceiras que disponibilizem vagas de trabalho no Sistema Balcão de Talentos Regional, seguindo as salvaguardas de proteção de dados previstas em lei (ANEXO D).
- c) Disponibilizar ferramentas para o credenciamento de currículos militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro que desejem se inscrever no Sistema Balcão de Talentos Regional.
- d) Divulgar o funcionamento do Sistema Balcão de Talentos Regional, explicando como os militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro podem se inscrever (ANEXO E).

2) OM

- a) Repostar a divulgação sobre o funcionamento do Sistema Balcão de Talentos Regional, explicando como os militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro podem se inscrever (ANEXO E).
- b) Em coordenação com as SAS R e SAS Gu, realizar busca ativa de empresas interessadas em ingressar no Sistema Balcão de Talentos Regional.
- c) Realizar o credenciamento de currículos militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro que desejem se inscrever no Sistema Balcão de Talentos Regional, seguindo as salvaguardas de proteção de dados previstas em lei (ANEXO F).



2) OM

- Em coordenação com as SAS R e SAS Gu, realizar busca ativa de instituições e profissionais parceiros que possam ministrar palestras sobre assuntos de interesse para os futuros veteranos e aposentados.

d. Contribuir para a reinserção de forma voluntária do militar temporário no mercado de trabalho por meio do Sistema Balcão de Talentos.

1) SAS R e SAS Gu

- a) Desenvolver e gerenciar o Sistema Balcão de Talentos Regional.
- b) Buscar e credenciar empresas parceiras que disponibilizem vagas de trabalho no Sistema Balcão de Talentos Regional, seguindo as salvaguardas de proteção de dados previstas em lei (ANEXO D).
- c) Disponibilizar ferramentas para o credenciamento de currículos militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro que desejem se inscrever no Sistema Balcão de Talentos Regional.
- d) Divulgar o funcionamento do Sistema Balcão de Talentos Regional, explicando como os militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro podem se inscrever (ANEXO E).

2) OM

- a) Repostar a divulgação sobre o funcionamento do Sistema Balcão de Talentos Regional, explicando como os militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro podem se inscrever (ANEXO E).
- b) Em coordenação com as SAS R e SAS Gu, realizar busca ativa de empresas interessadas em ingressar no Sistema Balcão de Talentos Regional.
- c) Realizar o credenciamento de currículos militares temporários em vias de ingressar na reserva do Exército Brasileiro que desejem se inscrever no Sistema Balcão de Talentos Regional, seguindo as salvaguardas de proteção de dados previstas em lei (ANEXO F).



ANEXO A

MATERIAL INFORMATIVO SOBRE A PREPARAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES CIVIS PARA O INGRESSO NA RESERVA E APOSENTADORIA



EXÉRCITO BRASILEIRO
BRAÇO FORTE, MÃO AMIGA.



www.dap.eb.mil.br



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA
AO PESSOAL
"DIRETORIA DONA ROSA DA
FONSECA"



APOIO À
FAMÍLIA MILITAR

Para saber mais sobre Preparação para a Reserva, acesse o Caderno de Orientação Preparação para a Reserva, pelo QR Code ao lado





PREPARAÇÃO
PARA A RESERVA

Você conhece a ação socioassistencial de Preparação para a Reserva?

Conheça algumas dicas sobre esse novo momento da vida

Ação Socioassistencial de Preparação para a Reserva

A passagem para a reserva remunerada sinaliza uma nova fase na vida do militar. Nesse contexto, destaca-se a ação socioassistencial de Preparação para a Reserva do Exército Brasileiro, que tem por objetivo disseminar a cultura de planejamento de vida no âmbito do Exército.

A passagem para a reserva é um momento significativo de transição pessoal e profissional, podendo ocasionar, caso não haja preparação, impactos negativos à vida do militar. Assim, quanto mais cedo as reflexões sobre esse momento forem iniciadas, mais tranquila e prazerosa poderá ser essa transição.

Por que me preocupar?

O momento do pós-carreira é considerado um evento normativo da vida. A perda do papel profissional e o afastamento dos relacionamentos ligados ao contexto ocupacional são frequentemente associados a prováveis consequências estressantes. Uma experiência positiva na inatividade depende de um projeto de vida ativo para potencializar a qualidade de vida, autonomia física e financeira, o bem-estar físico, social e mental.

Projeto de Vida

Pensar na reserva pode provocar sentimentos totalmente opostos conforme o ponto de vista de cada um. Para muitos, é um momento muito esperado, em que haverá tempo para realizar sonhos e desenvolver atividades para as quais não havia tempo até então. Outros encaram esse período futuro com grande apreensão, seja pela falta de perspectiva do que fazer com seu tempo livre ou pelo sentimento da perda de identidade e de status na sua rotina diária.

Seja qual for a sua perspectiva, em qualquer uma das situações, é preciso ter um projeto de vida. Todos querem ter qualidade de vida quando forem idosos, mas para realizar esse objetivo, é necessário se planejar antes dessa fase chegar.

Na prática, para formular um projeto de vida, o primeiro passo é entender que com a inatividade começará um novo ciclo. Antes dos 40 ou 50 anos a energia das pessoas está voltada para construir a família, a ser bem-sucedido na carreira. A partir daí, entendendo que virá um novo ciclo, deve-se começar a pensar o que fazer dele. Nesse sentido, ter um projeto de vida está ligado a ter um propósito.

Dicas para ajudar na elaboração de um plano de vida e carreira

- ✓ Analise o cenário atual.
- ✓ Defina seus objetivos.
- ✓ Defina o tempo, etapas e prazos para a finalização do plano.

- ✓ Identifique sua motivação e realize seu plano de vida e carreira.

- ✓ Reflita sobre as suas habilidades e competências, sejam elas pessoais ou profissionais: no que você se destaca mais, quais características te ajudaram a crescer, quais são os seus valores, seus pontos de melhoria e suas limitações, entre outros pontos.

- ✓ Durante o desenvolvimento do plano de vida e carreira, é completamente normal que em algum momento, você precise fazer ajustes, pois a nossa vida e a nossa carreira são repletas de imprevistos, para os quais devemos nos manter preparados, para lidar com eles da melhor maneira possível.

Etapas para uma Reserva saudável

- ✓ Mudança de vida - Alguns hábitos tornam a inatividade mais proveitosa.
- ✓ Laços sociais - Cultive as amizades de longa data e esteja aberto para conhecer novas pessoas.
- ✓ Exercício físico - Esportes mantêm a mente e o corpo sãos. Opte pela sua modalidade preferida.
- ✓ Vigor mental - Aproveite para realizar aquele projeto que você sempre sonhou em fazer.
- ✓ Sedentarismo - Não passe o dia sentado no sofá. Organize uma agenda de compromissos.
- ✓ Alimentação - Aposte numa dieta rica em frutas e verduras. Que tal arriscar receitas novas?



ANEXO B

PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE TEMAS DE INTERESSE

QUAL SEU PERFIL DE INTERESSE PROFISSIONAL?

- () 1. Realista: prefiro atividades concretas e que possam ser realizadas com ferramentas, instrumentos e/ou máquinas de qualquer tipo. Posso me interessar por atividades de manipulação de aparelhos elétricos, mecânicos, agrícolas, etc.
- () 2. Investigador: prefiro atividades de observação e de estudo aprofundado de fenômenos físicos, biológicos e culturais, com a finalidade de entendê-los e, até, colaborar para que outras pessoas possam entendê-los.
- () 3. Artístico: prefiro atividades que permitam manifestar minhas próprias ideias e sentimentos através da escrita, da música, do teatro, da dança ou das artes.
- () 4. Social: prefiro atividades que envolvam relacionamento com outras pessoas, tanto para informar como para servir, educar e ajudar. Procuro evitar tarefas que exijam manipulação de ferramentas e máquinas.
- () 5. Empreendedor: possuo mentalidade de empresário, de relacionamento com outras pessoas, não tanto para servi-las, mas para dirigí-las, influenciá-las, com objetivos claros de administração de grupos ou de aquisição de bens materiais.
- () 6. Convencional: prefiro atividades que supõe trabalho ordenado, sistemático, de dados numéricos e/ou de organização de documentos gerais; e posso trabalhar com máquinas, tais como: calculadoras, digitação em computação, máquinas de escrever etc.



ANEXO C

MODELO DE TERMO DE PARCERIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Comando da xx REGIÃO MILITAR

TERMO DE COOPERAÇÃO

Por intermédio do presente Termo de Cooperação, o Comando da xx REGIÃO MILITAR - pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Chefe da Seção de Assistência Social da 4ª Região Militar, XXXXXXXXX, (P/G), CPF XXXXXXX, RG XXXXXXX, doravante denominado PROPONENTE e o(a) _____, localizado(a) na _____,

CNPJ _____, site _____, e-mail _____, telefone _____, doravante

denominado CONCEDENTE, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito firmar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de descontos nas(os) _____ para os militares da ativa, dependentes diretos dos funcionários do PROPONENTE, que estejam na ativa, veteranos e pensionistas, devidamente identificados.

Parágrafo primeiro: O CONCEDENTE disponibiliza aos militares da ativa, veteranos, pensionistas e dependentes diretos dos funcionários do PROPONENTE, o desconto de _____ % (_____ por cento) nos valores dos produtos ou serviços disponibilizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

2.1- Assegurar aos militares que estejam na ativa, veteranos e pensionistas, além dos dependentes diretos dos funcionários do PROPONENTE, o desconto previsto na Cláusula 1ª, a partir da assinatura do presente Acordo.

2.3- Fornecer todas as informações solicitadas pelo PROPONENTE, no tocante aos benefícios do presente Termo, desde que as solicitações estejam em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e, se de dados pessoais e outros, estiver acompanhada do consentimento formal dos pais / responsáveis do Beneficiário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

3.1- O PROPONENTE, Comando da XX REGIÃO MILITAR, compromete-se a divulgar os produtos ou serviços ofertados pelo CONCEDENTE, por meio do aplicativo EB Facilidades ou outros meios de divulgação disponíveis.



ANEXO D

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO DA EMPRESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Comando da xx REGIÃO MILITAR

SISTEMA BALCÃO DE TALENTOS REGIONAL

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO DA EMPRESAS

EMPRESA XXXXXX, CNPJ XXXXXX, com sede na Rua XXXXX, nº XXXXX, neste ato representada por XXXXX, brasileiro, casado, diretor executivo, RG XXXXX, CPF XXXXX, residente e domiciliado em XXXXX, declaro que tenho pleno conhecimento de minha responsabilidade no que concerne ao sigilo dos dados dos militares contidos no Banco de Talentos disponibilizados no site do Comando da XX Região Militar, devendo ser mantido o pleno sigilo destas informações ou outras que venham a ser do meu conhecimento, comprometendo-me a guardar o sigilo necessário a que sou obrigado nos termos da legislação vigente, sob pena de responder criminal, civil e administrativamente.

Belo Horizonte, MG, xxxxx de xxxxx de xxxx.

Nome do Proprietário da Empresa
Nome da Empresa
CNPJ da Empresa

Testemunha:

Nome da testemunha
Identidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – P/G
Gestor do Sistema Balcão de Talentos



ANEXO E

DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BALCÃO DE TALENTOS REGIONAL

BANCO DE TALENTOS

O QUE É, COMO PARTICIPAR E OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO DE TALENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ, ACESSANDO O QR CODE AO LADO.

PARTICIPE!

DGP DAP

APOIO À FAMÍLIA MILITAR

PREPARAÇÃO PARA A MISSÃO



ANEXO F

MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Comando da xx REGIÃO MILITAR

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que o EXÉRCITO BRASILEIRO, doravante denominada CONTROLADORA, em razão de inclusão de dados no BANCO DE TALENTOS organizado pela Região Militar XX e que reúne informações sobre potenciais candidatos a uma vaga de trabalho, a coletar, no papel de controlador, tratar e armazenar os dados em observância a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados: 1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Exames e atestados médicos; 10) Fotografia; 11) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; 12) Histórico e matrícula acadêmicos; 13) certidões e demais documentos de quitação previstos na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão de oportunidades de vagas de emprego ofertadas por empresas parceiras do EB;
- b) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação;
- c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados: Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com as EMPRESAS PARCEIRAS _____ objetivando possibilitar a celebração do Termo de Compromisso, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade,

ANOTAÇÕES



PREPARAÇÃO
PARA A RESERVA